

SAÚDE

Santa Casa de Jales recebe visita do Governador do Lions Internacional

A Santa Casa de Misericórdia de Jales recebeu nesta quarta-feira (19), os representantes do Lions Clube 6 distrital de Jales e Matão. O provedor, Edson Roberto e o gerente Administrativo, Rafael Carnaz Prado, receberam os visitantes e apresentaram o hospital e o trabalho que é desenvolvido. “Ficamos gratos quando recebemos visitas de organizações em nosso hospital, desta maneira, só reforça o quanto estamos seguindo no caminho certo.”, relatou o provedor.

Durante a visita, o governador distrital, Ronald Eduardo Tristão, agradeceu a atenção do hospital. “Estou muito feliz com o que vi aqui na Santa Casa de Jales, tenho certeza de que vamos ser parceiros e contribuir ainda mais para o bem-estar da população.”

Estiveram presentes durante a visita, a gestora de Captação de Recursos, Mayara Colombo, presidente do Lions clube de Jales, Maria Helena, diretor social, Bismark Jin Kuakino, e os associados da LC6, Luciana Tristão, Antônio Voltera e José Célio Martins.



OPORTUNIDADE

Prefeitura de Jales abre Concurso Público para preencher 17 vagas + cadastro reserva na área da saúde



A Prefeitura de Jales irá realizar mais um Concurso Público, desta vez, voltado para o provimento de diversos cargos na área da saúde como: Agente de Saúde Pública, Biomédico, Dentista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Veterinária, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório e Terapeuta Ocupacional.

O certame será realizado pelo Instituto de Cultura e De-

envolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC) e as inscrições poderão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br> de 19 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário.

A prova está prevista para ser realizada no dia 04 de agosto de 2024. Pessoas com formação em nível médio/técnico e superior podem participar do certame.

De acordo com o prefeito Luis Henrique, “esta é mais uma excelente oportunidade para que profissionais da área da saúde possam ingressar no serviço público. Jales é referência em saúde e queremos continuar trabalhando para prestar serviço de qualidade e tratamento humanizado para a população”.

Mais informações estão disponíveis no edital, publicado nesta sexta-feira, dia 14, no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura www.jales.sp.gov.br e no site da banca organizadora do concurso <https://institutoindepac.org.br>.

ESPORTE

Jales derrota Monte Líbano e assume liderança na Liga Regional de Basquete

No último sábado, 15 de junho, a equipe de basquete master (40+) de Jales brilhou na VIII Copa Monte Líbano de Basquete Master/Liga Regional. Jogando na quadra do clube Monte Líbano, em São José do Rio Preto, o time jalesense venceu os anfitriões e garantiu a liderança isolada da competição.

Até então, Jales e Monte Líbano estavam empatados com três vitórias cada (contra Barretos, Cedral e Ilha Solteira), mas Jales liderava pelo critério de desempate (saldo de cestas). Após a partida de sábado, Jales se tornou a única equipe invicta do torneio, consolidando sua posição de liderança. Além do Monte Líbano, a competição conta com uma segunda equipe da casa, o Monte B.

No início do confronto, a equipe de Jales mostrou-se nervosa, desperdiçando ataques e permitindo cestas adversárias. Contudo, rapidamente se organizou e fechou o primeiro quarto em 21 a 14 a seu favor. O segundo quarto foi mais equilibrado, com Jales anotando 20 pontos contra 18 do adversário.

O terceiro quarto, tradicionalmente desafiador para Jales,



trouxe uma virada do Monte Líbano, que venceu o período por 30 a 19, terminando o quarto com um placar de 60 a 62 a favor dos anfitriões. No entanto, no quarto decisivo, Jales demonstrou seu poder de reação, virando o placar e abrindo vantagem com 23 pontos contra apenas 9 do Monte Líbano, fechando o jogo em 83 a 71.

Com este resultado, Jales assumiu a liderança isolada da competição, mantendo-se invicta com quatro vitórias, além de ter o melhor ataque (média de 81 pontos por jogo) e a melhor defesa (média de 56 pontos sofridos por jogo). Quatro jogadores de Jales estão

entre os 12 principais cestinhas do torneio: Luis Silva (média de 25,5 pontos), Paulo Silva (17,3), Daniel Silva (16,3) e Sérgio Amorim (11).

Os jogadores de Jales que contribuíram para esta vitória são apoiados pela Prefeitura Municipal de Jales através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Os pontuadores da partida foram: Kelvin Patone (2), Luis Silva (24), Paulo Buso, Sérgio Amorim (6), Flávio Diamantino (2), Paulo Silva (22), Rodrigo Rigolon, João P. Valente (4), Fernando Diattei, Fábio Galan e Daniel Silva (23).

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 014/2024 – Processo Administrativo nº 020/2024
CONTRATO: 066/2024
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para mão de obra de cozinheira para a Cozinha Piloto com carga horária de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais; de acordo com as condições constantes no termo de referência”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: FABIANA MEDEIROS TURINA
VALOR TOTAL: R\$ 9.575,22 (Nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

=: **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA** :=

Nos termos do Artigo 288, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, encaminhe-se para publicação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC – 006845.989.20.1**, relativo às contas anuais do exercício de 2021, bem como a decisão da Câmara Municipal de Jales sobre a questão.

Câmara Municipal de Jales, em 25 de junho de 2024.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente

=: **DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES** :=

Em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 – Aprova em sua íntegra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **Processo TC – 006845.989.20.1** referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jales, foi aprovado com a seguinte votação: 10 (dez) favoráveis.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2024

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jales.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, aprovado em sua íntegra, o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao **Processo TC – 006845.989.20.1**, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jales, em 24 de junho de 2024.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - goder@tce.sp.gov.br



PARECER

TC-006845.989.20-1
Prefeitura Municipal: Jales.
Exercício: 2021.
Prefeito: Luis Henrique dos Santos Moreira.
Advogado: Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ATRASO NO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS. AUMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA. FALHAS REINCIDENTES NA GESTÃO DE PESSOAS. PROBLEMAS NA INFRAESTRUTURA UNIDADES DE ENSINO E SAÚDE. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB. DÉFICIT DE VAGAS NAS CRECHES. FAVORÁVEL. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. DETERMINAÇÕES. ENVIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO CORPO DE BOMBEIROS.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Resultado da Execução Orçamentária	Superávit de 7,36%	
Ensino (Constituição Federal, artigo 212)	25,32%	Mínimo: 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	70,44%	Mínimo: 70%
Utilização dos recursos do FUNDEB (Artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	100%	Mínimo: 95% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	16,51%	Mínimo: 15%
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	46,08%	Máximo: 54%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 31 de outubro de 2023, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu-se pela emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Jales, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, ainda, à margem do parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação a todas as determinações e recomendações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, outrossim, a remessa de cópia do relatório da equipe técnica e do aludido voto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Determinou, também, a remessa imediata do relatório da fiscalização e do parecer ao Ministério Público Estadual, tendo em vista as possíveis irregularidades descritas nos itens B.3.10 e B.3.12 do Relatório da Fiscalização, para adoção de medidas de sua alçada.

Por fim, determinou o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.
Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO - RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 018 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências".

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao Senhor **JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Anexo I, referência 23, em virtude da continuidade dos serviços prestados de assessoria jurídica desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 20 de junho de 2024.

Leonardo Antunes de Souza
Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Circulação:





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O senhor Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais, comunica e torna público que, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para Reforma do Prédio de Múltiplo Uso, conforme Termo de Convênio 100548/2024, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Aspásia-SP**, foi homologado e adjudicado em favor da seguinte empresa: STAR ENERGY LTDA (36.689.544/0001-50) com o lote: 1 no valor de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Aspásia (SP), 21 de junho de 2024.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 19/24
PROCESSO Nº 39/24
REFERÊNCIA: Aquisição de 01 (um) veículo, sendo, uma van com acessibilidade para a Secretaria de Assistência Social através do repasse do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Programação 351520220230002 Processo SEI 71000065271202353.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **SOCIÉTÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 29.987.662/0001-89** vencedor do item 01. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Estrela d'Oeste, 24 de junho de 2024. MARCOS ANTÔNIO SAES LOPES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: SOCIÉTÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Assinatura: 25/06/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, sendo, uma van com acessibilidade para a Secretaria de Assistência Social através do repasse do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Programação 351520220230002 Processo SEI 71000065271202353.

Valor: R\$ 315.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 39/24 – Pregão Eletrônico: 19/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/24
PROCESSO Nº 36/24
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a substituição das luminárias públicas da Avenida Amazonas e Avenida São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 100714/2024– que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Estrela d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Contratação nomeado pela Portaria nº 14.058/24, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **BM BUSINESS LTDA CNPJ Nº 31.339.053/0001-65** vencedor do item 01. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato. Estrela d'Oeste/SP, 25 de junho de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 43/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: BM BUSINESS LTDA
Assinatura: 26/06/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a substituição das luminárias públicas da Avenida Amazonas e Avenida São Paulo.

Valor: R\$ R\$ 75.944,18

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 01 (um) meses

Processo: 36/24 – Concorrência Presencial: 04/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 123/2023
Tomada de Preços nº 004/2023
Termo de Contrato nº 007/2024 (1º aditamento)
Objeto Contratação de empresa para execução de obras de engenharia urbana para evitar problemas erosivos, conforme termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, conforme contrato FEHIDRO nº 388/2023.
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada A.Z. BERTOLASSI ENGENHARIA – ME
Vigência 180 (cento e oitenta) dias da data da assinatura 21/02/2024 a 19/08/2024
Execução: 120 (cento e vinte) dias da ordem de serviço
Valor aditivo: R\$ 5.327,91 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
Assinatura: 26 de junho de 2024
Nova Canaã Paulista/SP, 26 de junho de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Thais Cristina Costa Moreira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2024, considerando a determinação do Setor de Engenharia por motivos de divergências no projeto executivo por questões de vários questionamentos ocorridos até a data presente. Oportunamente, será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente. Nova Canaã Paulista/SP, 26 de junho de 2024. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Despacho do Gabinete do Prefeito

Dispensa por inexigibilidade de Licitação nº 06/2024

Processo CL/PMP 38/2024

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados denominado Caixa Políticas Publicas compreendendo o acompanhamento técnico da execução e planejamento da obra da Construção do Paço Municipal, em cumprimento a contrapartida do Contrato FINISA nº 0619420-90/2023 e o Município de Pontalinda SP.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 72, parágrafo unico da Lei nº 14133/2021 e suas alterações a dispensa por inexigibilidade de licitação para referida contratação.

Pontalinda, 25 de Junho de 2024.

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) 00.360.305/0001-04

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados denominado Caixa Políticas Publicas compreendendo o acompanhamento técnico da execução e planejamento da obra da Construção do Paço Municipal, em cumprimento a contrapartida do Contrato FINISA nº 0619420-90/2023 e o Município de Pontalinda SP.

Contrato 62/2024

Valor R\$ 27.738,60

Data: 26/06/2024

Vigência: 26/06/2024 á 25/06/2025

Dispensa de por inexigibilidade de Licitação nº 06/2024

Processo CL/PMP 38/2024

Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENS
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA “1ª QUEIMA DO ALHO” DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP”.

CONTRATADA: MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA.
CNPJ/MF: 40.484.094/0001-36

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.877,74 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais, e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2024 – 25/06/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 26 de junho de 2024.



VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSEA
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Jary Augusto Silva, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme, o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **A MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA, CNPJ. 40.484.094/0001-36**, vencedora dos Itens: **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17**, tendo em vista que o **item 02, 10**, não houve demonstração de interesse, o mesmo restou como deserto. Assim, o certame obteve o valor total de **R\$ 43.877,74 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais, e setenta e quatro centavos.)**, cujo o objeto da licitação constante: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA “1ª QUEIMA DO ALHO” DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSEA/SP”**.

Convoque-se o interessado para assinar o termo de Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.
Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 25 de junho de 2024.

JARY AUGUSTO SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSEA
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 045/2024** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 25 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Processo Administrativo nº 083/2024
Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, Pregão Eletrônico nº 008/2024, destinado a escolha das propostas mais vantajosas para a contratação de profissionais da Saúde, nas áreas de Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina e Psicologia, para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde João Roberto e/ou na Estratégia da Saúde da Família Ida Francisquini Ribeiro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Iracema/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo menor preço por item. O edital está disponível no site do município (aba licitação), na plataforma BLL e também na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, em horário de funcionamento das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h30min e a sessão se iniciará as 09h00min (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2024, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saojoaodeiracema.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações, por e-mail através do endereço eletrônico licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br ou através do telefone (17) 3875-6560 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 26 de junho de 2024.
Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 104/24
Pregão nº 13/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de profissional para prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRAFIA, para atender às necessidades da UBS Enfermeira Anne Larissa Leoci e UBS Joseane Ribeiro em Fátima Paulista, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de julho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10h30min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200 - Centro, pelo telefone (17) 3667-1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 26 de junho de 2024. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 011/2024 - Processo 026/2024. Objeto: Aquisição de Parque Infantil (Playground). A realização do Pregão será no dia 12 de julho de 2024, às 08h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/ e no site: www.bllcompras.org.br. Vitória Brasil/SP, 26 de junho de 2024.
Paulo Henrique Miotto
Prefeito

■ REFERÊNCIA

É nota cinco! Ciências Biológicas - Licenciatura do UNIJALES celebra 50 anos com nota máxima do MEC



Marcando meio século de excelência acadêmica, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro Universitário de Jales recebeu a nota máxima (5) no conceito final do Ministério da Educação (MEC). A avaliação foi realizada on-line entre os dias 22 e 24 de maio, e o curso destacou-se em todos os critérios avaliados, como organização didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura dentre outros.

Liderança e dedicação
A qualidade excepcional do curso é resultado do esmero trabalho da Profa. Dra. Jéssika Viviani Okumura Martins, coordenadora do curso e diretora de pós-graduação e Educação a Distância do UNIJALES. A professora une competência e dedicação, liderando uma equipe de docentes altamente qua-

lificada que ministra aulas com excelência. Sob sua orientação, o curso se empenha em formar profissionais devidamente aptos a contribuir de maneira significativa para a sociedade e seus futuros alunos.

Compromisso com a excelência
“O sucesso deste curso é um reflexo do esforço e dedicação de toda a nossa equipe formada por corpo docente, colaboradores, diretoria de graduação e vice-reitoria acadêmica por seu empenho. Este reconhecimento máximo do MEC é mostra que estamos no caminho certo. Todos nós do Centro Universitário de Jales,” afirmou Junior Soler, reitor do UNIJALES.

Relevância na formação educacional
Comemorar a nota máxima do MEC é também uma

oportunidade para ressaltar a importância do curso de Ciências Biológicas na formação de profissionais de alta qualidade. Os licenciados desempenham um papel essencial na educação, atuando como mediadores do conhecimento científico e promotores da conscientização ambiental. Com uma formação abrangente e diversificada, estes profissionais estão preparados para enfrentar os desafios da sala de aula e contribuir significativamente para o desenvolvimento educacional e ambiental de seus alunos.

O curso de Ciências Biológicas está no seu 50º ano, tendo iniciado suas atividades quando o Centro Universitário de Jales ainda era a FAFICLE - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales.